

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 271/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 01 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016, a Servidora Municipal TATIANE PICCININI.

Art. 2°. A Servidora, ocupante do cargo de Monitor de Escola, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 13 de março 2014 a 12 de março de 2015.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de julho de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER Chefe de Gabinete do Prefeito. Prefeitura Municipal de Tio Hugo Este documento foi PUBLICADO em 1510116, tendo sido afixado em local visível ao público no período de 1510116 a CHO A CO

Visto